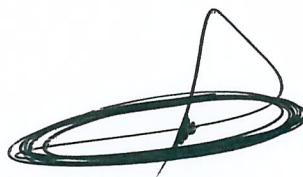


Mensagem nº 6 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 8, de 2019, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 12 de fevereiro do corrente ano, que “Aprova o texto do Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Dinamarca Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrado em Copenhague, em 23 de março de 2011”.

Senado Federal, em 21 de fevereiro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

wgl/pds18-150

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Executiva Diretoria Legislativa
Recebido na Dileg às 19 h 10 min	
do dia 29/01/2019	
Por: Sérgio Viana Carvalho	
Coordenador Geral	
Diretoria Legislativa - Casa Civil - Executiva Casa Civil - Presidência da República	